



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 1112/1978

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Estado do Paraná, este representado pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD - para a execução de reparos na Delegacia de Polícia e Cadeia Pública desta cidade, no valor de Cr\$ 300.173,00 (trezentos mil, cento e setenta e três cruzeiros).

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a suportar a conta dos recursos próprios do Município todas as despesas decorrentes da execução das obras de que trata a presente Lei, após esgotada a importância de Cr\$ 300.173,00 (trezentos mil, cento e setenta e três cruzeiros), a ser entregue pelo Estado ao Município, nos termos do Convênio a ser firmado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de julho de 1978.